



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

*Cópia para:
1) Comissão Jística
2) Vereadores
Em 30/08-93*

PROJETO DE LEI Nº 183/93

Dispõe sobre denominação de via pública do Município.

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

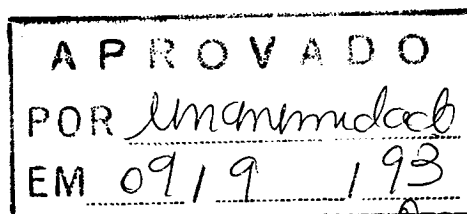
ARTIGO 1º - Fica denominada a Rua I, do Conjunto Residencial Araretama do Bairro da Mombaça, de AMÉRICO TEIXEIRA DE SOUZA - "DECO".

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal baixará Decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "dr. Francisco Romano de Oliveira", 30 de agosto de 1993

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS



PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162